900102-0 - tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica - TED - ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta on line, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09 h e 10 h do dia 21 de dezembro de 2018 no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2018.
PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL
Presidente da Comissão Substituto

OUVIDORIA

AVISO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO
E MONITORAMENTO DA CARTA DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, torna pública a constituição da Comissão de elaboração e monitoramento da Carta de Serviços aos Cidadãos, conforme determinado pela Portaria nº 062/2016-PRESI 14876287, composta da seguinte forma:
Chefe da Ouvidoria - OUVID;
Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização - CPLAM;
Chefe da Assessoria de Comunicação - ASCOM;
Chefe da Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE "

PAULO SERGIO DIAS PEREIRA
Chefe da Ouvidoria

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00431-00011944/2017-43

Declaro, nos termos do inciso XIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como com base no Relatório de Análise de Propostas Concurso (12085004) e no Parecer SEI-GDF n.º 358/2018 - SEDESTMIDH/GAB/AJL (12205373), Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 799/2018 - PGDF/GAB/PRCON (14638430) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 1/2018 - SEDESTMIDH/GAB/SUAG/COAD (15190576), a dispensa de licitação que tem por objeto a realização de concurso público para provimento de 314 (trezentos e quatorze) vagas para os cargos de Especialista em Assistência Social e Técnico em Assistência Social, e formação de cadastro reserva correspondente a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, de conformidade com o Projeto Básico (10837367), em favor do INSTITUTO BRASIL DE EDUCAÇÃO - IBRAE - inscrito no CNPJ sob o nº 21.481.324/0001-69, sediado à SGAN Quadra 609 Módulo A - Avenida L2 Norte - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.830-401, tendo como representante legal o Senhor João Costa Ribeiro Filho, na qualidade de Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 9958, expedida pela OAB/DF e do CPF nº 335.047.921-91, tendo como valor ofertado para cobrança das taxas de inscrições, por candidato: R$ 115,00 (cento e quinze reais) para o cargo de Especialista em Assistência Social, e, R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para o cargo de Técnico em Assistência Social.

De conformidade com o previsto no item 13 referido Projeto Básico, para o custeio da cobertura total dos custos decorrentes da prestação de serviços, a pessoa jurídica contratada fará captação das taxas a serem cobradas dos candidatos no ato da inscrição, ressalvados os casos previstos em lei específica, não havendo dispêndio para os cofres públicos do GDF.

Diante do exposto submeto o ato a apreciação da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, para fins de ratificação do ato, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e devida publicação.

Brasília - DF, 19 de novembro de 2018.
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE declaraÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 00431-00011944/2017-43, nos exatos termos do Parecer SEI-GDF nº 358/2018 - SEDESTMIDH/GAB/AJL (12205373), Parecer Jurídico SEI-GDF nº 799/2018 - PGDF/GAB/PRCON (14638430) e Nota Técnica SEI-GDF nº 1/2018 - SEDESTMIDH/GAB/SUAG/COAD (15190576), fundamentado no inciso XIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Brsília - DF, 19 de novembro de 2018. ILDA RIBEIRO PELIZ- Secretária de Estado.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00431-00011944/2017-43. Interessado: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Assunto: Contratação de instituição realização de concurso público para provimento de 314 (trezentos e quatorze) vagas para os cargos de Especialista em Assistência Social e Técnico em Assistência Social, e formação de cadastro reserva correspondente a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, conforme Projeto Básico SEI-GDF - SEDESTMIDH/GAB/CCP nº 10837367, Relatório de Análise de Propostas Concurso (12085004) e nos Pareceres SEI-GDF n.º 358/2018 - SEDESTMIDH/GAB/AJL (12205373) e Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 799/2018 - PGDF/GAB/PRCON (14638430) e justificativas constantes da Nota Técnica SEI-GDF n.º 1/2018 - SEDESTMIDH/GAB/SUAG/COAD (15190576) nos referidos autos, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24, da mencionada Lei. De conformidade com o previsto no item 13 referido Projeto Básico, para o custeio da cobertura total dos custos decorrentes da prestação de serviços, a pessoa jurídica contratada fará captação das taxas a serem cobradas dos candidatos no ato da inscrição, ressalvados os casos previstos em lei específica, não havendo dispêndio para os cofres públicos do GDF, em favor do INSTITUTO BRASIL DE EDUCAÇÃO - IBRAE - inscrito no CNPJ sob o nº 21.481.324/0001-69. Publique-se e encaminhe-se a SUAG/SEDESTMIDH para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 19 de novembro de 2018. ILDA RIBEIRO PELIZ- Secretária de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA a abertura de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por meio de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão dos Restaurantes Comunitários do Sol Nascente, Ceilândia Centro, Gama, Sobradinho e Itapoã no Distrito Federal/DF, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, objeto do Processo SEI nº 00431.00017562/2018-12, e CONVOCA as empresas interessadas a apresentar suas propostas, juntamente com as suas documentações para habilitação, no endereço SEPN 515, Bloco "B", Lote "A", Edifício do Banco do Brasil, 2º andar, sala 205, na Unidade de Licitações - ULIC, Brasília/DF - CEP: 70.770-501, das 09:00h até as 17:00h do dia 26 de novembro de 2018**,** em conformidade com as especificações constantes no Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2018, disponível na íntegra no portal "www.sedestmidh.df.gov.br". Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: licitacoes@sedestmidh.df.gov.br / telefone: (61)3348-3559.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços n° 021/2015-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e a empresa PONTUAL SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME. (CNPJ n° 21.992.832/0001-01). Processo: 0071-000159/2014, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 14 de Novembro de 2018. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 21/2015, serviço de agente de portaria e fiscal de piso/trânsito, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do último dia do prazo de vigência do contrato originário, qual seja, 04 de dezembro de 2018. O valor total do contrato é de R$ 389.597,36 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) O empenho inicial para o mês de dezembro/2018 é de R$ 32.466,45 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); Thiago Melo Wanzeller (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2018,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, denominada Cedente, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00, representada por CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 401135152 - SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 617.225.965-20, na qualidade de Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, inscrito no CNPJ/MF n° 08.977.914/0001-19, denominado Cessionário, situada no SGO - Setores Complementares, Brasília - DF, Quartel do Comando Geral do CBMDF - CEP: 70620-000, neste ato representada por LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 05787 - CBMDF e inscrito no CPF sob o n° 364.649.961-34, na qualidade de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato na qualidade de partícipes.

A denominada cedente, resolve APOSTILAR o Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 03/2018-SSP, assinado em 01/11/2018, com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, para alterar o texto constante na Cláusula abaixo:

ONDE SE LÊ:
CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto
2.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, dos seguintes espaços: áreas localizadas no Térreo (139,34 m²), do imóvel situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", do Edifício do CIOSP, da carga da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, Brasília/DF.

LEIA-SE:
CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto
2.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, dos seguintes espaços: áreas localizadas no Térreo - 47,75 m² e no Piso Superior 139,34 m², totalizando 187,09 m², do imóvel situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", do Edifício do CIOSP, da carga da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, Brasília/DF, conforme croqui atualizado (15288739).

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Termo de Cessão de Uso.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário de Administração Geral
Ordenador de Despesas

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

Processo: 00054-00070087/2018-21. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal informa a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro do pregão supracitado. Objeto: Apoio logístico e operacional para o 1º Congresso Internacional do Instituto de Superior de Ciências Policiais. Valor total: R$ 99.499,77 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), à empresa PROFOXNETWORKS SOLUCOES EIRELI, CNPJ 18.782.546/0001-07. Disposto a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. O termo de Homologação e demais informações encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 926016. Telefones: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2018
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas